



---

Assembleia de Freguesia de Carrico

---

## **EDITAL**

ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Carrico, torna público, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b, do n.º 1, do art.º 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia), que uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** irá ter lugar no próximo dia 04 de novembro de 2024 pelas 21:00 horas no salão nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Proposta de Fornecimento e transporte de refeições escolares e jardim-de-infância do Carrico referente aos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026

Carrico, 24 de outubro de 2024  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

Artur Marques de Oliveira